



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 04/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, sediada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Antônio José Ferreira Neto**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, sediada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro cidade Monções, em São Paulo/SP – CEP: 04.571-936, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, sob o número 02.558.157/0001-62, representada pelos Senhores **Cristiano Veloso Souza Mendes**, CPF 037.204.176-03, Identidade MG-6076799 e **Carlota Braga de Assis Lima**, CPF 613.174.201-44, Identidade 630.486 doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no Processo Licitatório nº 19/2018 – Dispensa 16/2018, no art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº. 04/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência, de que trata a Cláusula Quarta do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MINUTOS APROXIMADOS (MENSAL)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Assinatura Feixe E1	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Assinatura Módulo DDR 50 ramais	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Taxa de Instalação	-	-	-
4	Chamadas locais (fixo-fixo)	6.500	R\$ 507,65	R\$ 6.091,80
5	Chamadas interurbanas (fixo-fixo)	300	R\$ 49,47	R\$ 593,64
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$6.685,44				



2.2. O valor global anual será de R\$6.685,44 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



2.3. O pagamento mensal dependerá da real utilização do serviço, podendo haver variação entre as quantidades efetivamente utilizadas e as quantidades estimadas pela Contratante.

2.4. Em hipótese alguma serão pagos serviços não utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação 10.101.01.031.0001.2.003.000.100.33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento vigente da Câmara.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e seus aditivos.


E, por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, firmam o presente.

Ipatinga, 10 de fevereiro de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga


Cristiano Veloso Souza Mendes
CPF 037.204.176-03

Representantes da empresa Telefônica do Brasil S/A


Carlota Braga de Assis Lima
CPF 613.174.201-44


Assessoria Técnica



Controle Interno